DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BURITAMA 2
Outros atos oficiais 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritama.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Município de Buritama
CNPJ 44.435.121/0001-31
Av. Frei Marcelo Manilia, 700
Telefone: (18) 3691-9200
Site: www.buritama.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Câmara Municipal de Buritama
CNPJ 51.102.341/0001-09
Avenida Benedito Alves Rangel, 1500
Telefone: (18) 3691-3182 | (18) 3691-2247
Site: www.buritama.sp.leg.br

Instituto de Previdência Municipal de Buritama
CNPJ 59.764.258/0001-07
Rua Joaquim Pereira Rosa, 427
Telefone: (18) 3691-1879
Site: www.ipremburitama.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama
CNPJ 08.046.438/0001-12
Rua Capitão Vicente Gonçalves, 434
Site: www.saaemb.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Conselho Municipal do Idoso de Buritama/SP
Lei Municipal Nº. 2.819 de 29/08/2001
Rua Marechal Deodoro, 755– BURITAMA-SP CEP: 15.290.000
FONE- (018) 3691-1535
FAX - (018) 3691-9201
E-mail: conselhosbta@buritama.sp.gov.br

Resolução 03/2021

O conselho Municipal do Idoso, criado pela Lei nº 2.819 de 29 de agosto de 2001, baixaram a seguinte resolução para dar continuidade às ações voltadas ao atendimento do Idoso.

Resolve:

1 – O Conselho se reuniu em 09 de dezembro de 2021 para analisar e tomar ciência sobre a seleção do projeto "Passos Para um Envelhecimento Saudável" elaborado pela Organização da Sociedade Civil - Lar dos Velhos São Camilo de Léles" a fim de atender os requisitos do edital disponibilizado pela da empresa SANTANDER. Assim, após apreciação do Termo de Cooperação, o conselho toma ciência do documento, que disciplina acordos entre a empresa, o Conselho Municipal do Idoso, a organização executora e o poder público. Definindo sobre a abertura do processo nº 01/2021 para disciplinar os procedimentos do repasse do recurso a ser realizado pela empresa SANTANDER.

2 - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Buritama, 09 de dezembro de 2021.

Rosangela Pereira Valões de Almeida
Presidente CMI